

EDITAL

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que, por deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal em 05 de agosto de 2014, o Município de Águeda vai proceder à realização de Concurso Público para a **Concessão de Exploração do Bar sito no Edifício das Piscinas Municipais de Águeda**, previsto no n.º 1 do artigo 31.º conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 e c) do n.º 2 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos e conforme as formalidades e condições do procedimento definidas no programa de concurso e caderno de encargos.

As peças do procedimento, podem ser consultadas, sem quaisquer ónus pelos interessados, no Gabinete de Atendimento ao Munícipe da Câmara Municipal de Águeda, sito na praça do Município 3754-500 Águeda, durante o horário normal de expediente, em dias úteis, das 8:30h às 17:00h e serão integralmente disponibilizadas, **na página da Internet www.cm-agueda.pt »» Contratação Pública »» Concurso Público para Concessão de Exploração do Bar sito no Edifício das Piscinas Municipais de Águeda »» Peças do Procedimento.**

As peças referidas poderão ser, igualmente, consultadas em formato de papel, na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Águeda, em dias úteis das 9:00h até às 18:00h.

Os interessados deverão apresentar a sua proposta, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos, cumprindo as seguintes formalidades definidas nos artigos 8.º, 11.º 12.º do Programa de Concurso.

O prazo para a entrega das propostas é até ao **18º dia de calendário, contado da data do envio do anúncio do presente concurso para a INCM – II.ª Série,** nos termos do artigo 8.º do Programa de Concurso.

Todas as comunicações gerais divulgadas pelo Município de Águeda no âmbito do presente procedimento devem ser consultadas **na página da Internet www.cm-agueda.pt - Contratação Pública »» Concurso Público para Concessão de Exploração do Bar sito no Edifício das Piscinas Municipais de Águeda.**

Para efeitos do presente procedimento observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei 278/2009 de 2 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei

n.º 149/2012 de 12 de julho, e demais legislação subsidiária, bem como, na parte aplicável, no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 1 de agosto.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Águeda e Paços do Concelho, 1 de setembro de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Enf. Jorge Henrique Fernandes de Almeida)